

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO**

**Processo RSU-PRO-2025.14836 - 99-035.473-2025** - Após a manifestação do pregoeiro, bem como o parecer do setor técnico, recebo e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, pela empresa **KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e, no mérito, decido por manter a habilitação da empresa **PLANIDÉIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA** nos Item 02, do **PE 90041/2026**, prosseguindo com a homologação do item mencionado.